



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos Arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte apresentou o projeto “Crie Esperança no Mundo” ao Edital 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT - Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT e Edital nº 01/2025/CMDCA/ FIA/VG-MT - Resolução nº. 05/2025/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande – MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para realização de oficinas de músicas e instrumentais, e atividades culturais e conscientização ambiental visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



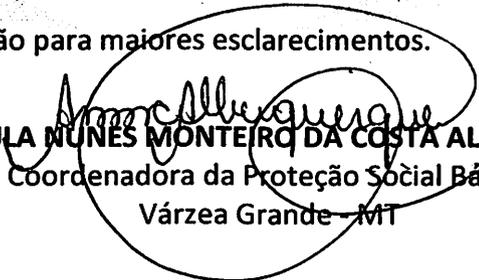
Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 05/2025 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 01/2025, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte.

Certo de que poderemos contar com vossa estimada colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANAPAULA NUNES MONTEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE
Coordenadora da Proteção Social Básica
Várzea Grande - MT

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei n. 13.019/2014, Artigo 88, inciso II.)

PROCESSO N. 1038050/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 46/2025.

OBJETO: Termo de Fomento para execução do Projeto “Crie Esperança no Mundo”: Oficinas de Músicas e instrumentais e atividades culturais e conscientização ambiental visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos, no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014, Artigo 88, inciso II.

CONTRATADA: ROTARY CLUBE DE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 03.201.262/0001-02

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 138/2025 fls. 102/106, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em certidão fls. n. 107/108.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N.46/2025**, fundamentado na Lei n. 13.019/2014, Artigo 88, inciso II de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2025.



CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT



Ano 14 Nº 3614

Divulgação quarta-feira, 21 de maio de 2025

Página 184

Publicação quinta-feira, 22 de maio de 2025

Seletivo Simplificado Nº 003/2024, homologado através do Decreto Nº 098/2024, de 28 de junho de 2024, conforme abaixo descrito:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Class.	Class.	Class.	Class.
56º	AMANDA CAROLINE DA SILVA GARIN	***.***.771-**	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ALVARO GALVAN, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024, homologado através do Decreto Nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo descrito:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS III			
Class.	Nome	CPF	Situação
5º	ROBERTO PIRES DE MORAES NETO	593.***.***-53	Classificado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 45/2025

Processo n 1038116/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85, para execução do projeto "Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida" com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 20 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 46/2025

Processo n 1038050/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ROTARY CLUBE DE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85, para execução do Projeto "Crie Esperança no Mundo": Oficinas de Músicas e instrumentais e atividades culturais e conscientização ambiental visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos, no Município de Várzea Grande – MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil Reais), em 01 (uma) parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 20 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2025

Processo n 1043706/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A ADOÇÃO/AMPARA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.718.071/0001-88, tem por objeto "Adoção na Escola" por meio da realização de oficinas e rodas de conversas onde trata com os estudantes e profissionais da educação preconceitos vivenciados na adoção, levando a temática para escolas do município, que serão desenvolvidas por um profissional contratada para esse serviço, na perspectiva de corroborar para o



Ihe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar somente a CLASSE da servidora deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme anexo I.

ANEXO - I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO - NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Ludmilla Rodrigues Silva	630	Agente de Saneamento	01.02.2018	Não	40 horas	B-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 14/05/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 554/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. N° 01 do Ato 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 1048437/2025,

RESOLVE:

Interromper, a licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 12/06/2023 a 12/06/2025 concedido a servidora

ENIELY SANTOS TOLEDO SANTANA, matrícula nº 130032, exercendo o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40Hlotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retornando as atividades, a partir de 08 de maio de 2025.

Várzea Grande - MT, 19 de maio de 2025

Marcos Rodrigues da Silva

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/SAD

PORTARIA 26/GAB/SGF/PMVG/2025

Marcos José da Silva, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais e considerando as metas da política fiscal local adotadas em conformidade com o regulamento do Município que disciplina, a forma, o prazo e o detalhamento do controle e recolhimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza- ISSQN.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações na qualidade de Substituto Tributário dos seguintes contribuintes:

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MOTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03.507.415/0011-16	Alteração de CNPJ
ESTADO DE MATO GROSSO	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEDEC	03.507.415/0013-88	Alteração de CNPJ
ESTADO DE MATO GROSSO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03.507.415/0003-06	Alteração de CNPJ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 19/05/2025

MARCOS JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Gestão Fazendária

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 46/2025

Processo n 1038050/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ROTARY CLUBE DE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.660/0001-85, para execução do Projeto “Crie Esperança no Mundo”: Oficinas de Músicas e instrumentais e atividades culturais e conscientização ambiental visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos, no Município de Várzea Grande - MT, com vigência de 05 (cinco) meses, valor global de até R\$ 28.000,00 (vinte

e oito mil Reais), em 01 (uma) parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 20 de maio de 2025. CRISTINA SETSU-CO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÁRZEA GRANDE - MT

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE-MT

Na publicação da Portaria nº 88/2025, de 13 de maio de 2025, pu-

Ano 14 Nº 3616

Divulgação sexta-feira, 23 de maio de 2025

Página 251

Publicação segunda-feira, 26 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL	EMPRESA
GRUPO 01	SERVIÇOS DE PEDREIRO – DIÁRIA DE 08 HORAS	1.580	R\$ 150.000,00	CK CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 36.634.810/0001-47
	SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO – DIÁRIA DE 08 HORAS	1.980	R\$ 100.000,00	CK CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 36.634.810/0001-47
ITEM 02	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO – DIÁRIA DE 08 HORAS	1.370	R\$ 25.000,00	CK CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 36.634.810/0001-47
ITEM 03	SERVIÇO DE PINTURA - INTERNA E EXTERNA COM APLICAÇÃO DE MASSA, LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE TINTA ATÉ 02 (DUAS) DE MÃOS. PODENDO SER REALIZADO EM PAREDES, CALÇADAS, PISOS, TETOS, MUIROS, ALAMBRADOS E SIMILARES;	10.000	R\$ 4.900,00	58.737.089 GABRIEL JUNIOR DOS SANTOS PINTO. CNPJ: 58.737.089/0001-53

SITUAÇÃO: ADJUDICADO E HOMOLOGADO

União do Sul - MT, 22 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ONDE SE LÊ, LEIA-SE NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 46/2025.

Processo n 1038050/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ROTARY CLUBE DE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE, **Onde Se Le:** inscrita no CNPJ sob n. 06.254.660/0001-85, **Leia-Se:** inscrita no CNPJ sob n. 03.201.262/0001-02. Várzea Grande, 20 de maio de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VÁRZEA GRANDE – MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025.

Processo nº 1040618/2025. Objeto: Dispensa emergencial para a Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para recepção e tratamento de resíduos de construção civil e vegetais originadas dos serviços de limpeza urbana do município de Várzea Grande-MT. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). CONTRATADA: MR3 COM. DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.087.401/0002-53. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 06/2025. O presente documento estará disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 20 de maio de 2025.

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 43/2025 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQ. ECONÔMICAS - FIPE

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA